INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL Nº 20/2017 - CAMPUS PITANGA

CHAMADA INTERNA PARA ADESÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR

A Direção Geral do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Pitanga, por meio da Comissão de Organização do IFTECH e do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada interna de adesão, destinado aos procedimentos para realização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH)- Campus Pitanga, a ser realizado no dia 06 Setembro de 2017.

1. **DO CONVITE:** a Comissão de Organização do IFTECH e o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) convidam os docentes do IFPR CAMPUS PITANGA- para participarem da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, a ser realizada no referido campus, no dia 6 de Setembro de 2017 no período matutino.
2. **OBJETIVOS:** a Feira de Inovação e tecnologia tem por objetivo expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento. Dessa forma, os docentes e discentes podem demonstrar os projetos desenvolvidos e que estejam ligados à tecnologia e/ou inovação.
3. **JUSTIFICATIVA PARA O EVENTO:** O Instituto Federal do Paraná tem notoriedade no desenvolvimento tecnológico da sociedade onde está inserido. Portanto, a feira é importante para a instituição apresentar ao público os projetos desenvolvidos pelos docentes, criando um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, comunidade e servidores do IFPR. Outro ponto relevante, é que o IFTECH selecionará dois projetos que serão apresentados no Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SEPIN).
4. **PRAZO PARA MANISFESTAÇÃO DE INTERESSE**: a inscrição para IFTECH é de total responsabilidade do docente e o prazo limite para que os interessados manifestem a intenção de participar da referida feira será do dia 22 de Agosto a 25 de Agosto de 2017. A ficha de inscrição encontra-se no anexo I desta chamada. Maiores informações poderão ser fornecidas por mensagem eletrônica no endereço: clayton.sa@ifpr.edu.br
5. **DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**: os projetos de inovação desenvolvidos pelos docentes podem ser apresentados na forma de comunicação oral, banner e mostra. Se achar necessário, o docente pode apresentar slides com os principais conceitos do projeto. Dessa forma, espera-se que o IFTECH possa transmitir o compromisso que o Instituto Federal do Paraná tem com a inovação seja de produto, de serviço, de processo, de marketing, de negócios ou organizacional.

6. **CRITÉIROS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS ENVIADOS AO SEPIN**:

7.1 Os projetos selecionados para o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SEPIN) serão avaliados pela comissão organizadora do IFTECH ou pela comissão avaliadora do Encontro Científico de Inovação, Pesquisa e Extensão (ECIPE).

7.2 São critérios de inovação estabelecidos no artigo 2º da lei 10.973/04: a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; fundamentam a classificação dos dois projetos que serão apresentados no SEPIN, como critérios eliminatórios.

7.3 A pontuação dos projetos será obtida pelo cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas (de 0,0 a 10,0) pelos membros da comissão avaliadora, que será composta por três ou mais membros, sendo que pode contar com um avaliador convidado externo. Os dois projetos com maior média atribuída pela comissão avaliadora serão classificados para o SEPIN.

7.4 Os itens do questionário da comissão avaliadora a serem analisados para atribuição das notas são: O projeto aborda um problema relevante, frequente e mal resolvido? O projeto apresenta uma forma diferente de resolver o problema? O projeto pode ter resultado econômico interessante? O problema é relevante e a ideia tem uma forma diferente e eficiente de resolvê-lo?.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A comissão organizadora do IFTECH e o Núcleo de Inovação e Tecnologia não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão com a rede de internet que possam ocasionar no atraso do conhecimento desta chamada ou que acarrete a não inscrição para o evento IFTECH. Portanto, o não envio da ficha de inscrição no prazo estabelecido nesta chamada, impossibilitará que o projeto seja classificado para o SEPIN.

8.2 Compete à comissão organizadora orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento desta chamada.

8.3 Os coordenadores da comissão, apoiadas no âmbito desta chamada, ficam previamente comprometidos a indicar os 2 (dois) trabalhos mais bem avaliados no campus para o VI SEPIN.

8.4 A emissão do certificado será de responsabilidade da comissão organizadora do IFTECH, devendo constar as assinaturas do Diretor Geral do Campus e do Coordenador geral do evento (Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação ou Coordenador do NIT).

8.6 A comissão organizadora publicará em edital os projetos classificados para o SEPIN no mural de editais do IFPR-CAMPUS PITANGA e no site da referida instituição.

8.5 Os casos omissos nesta chamada serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do IFTECH e pelo Chefe do NIT.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Pitanga, 22 de Agosto de 2017.

DIRETOR GERAL	DIRETOR DE ENSINO
CHEFE DO NIT	REPRESENTANTE DA COMISSÃO DO IFTECH

* ORIGINAL ASSINADO

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR-CAMPUS PITANGA - IFTECH 2017

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO(S) DOCENTE(S): _____

_____

SIAPE: _____

NOME DO ALUNO(A) ENVOLVIDO(A) NO PROJETO:_____

_____

CPF: ___/___/___-___

NOME DO PROJETO CADASTRADO NO COPE:

ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

PROJETO DE PESQUISA ( ) PROJETO DE ENSINO ( ) PROJETO DE EXTENSÃO ( ) PROJETO DE INOVAÇÃO ( )

ENQUADRAMENTO DO PROJETO QUANTO AO SETOR DE INOVAÇÃO:

INOVAÇÃO DE PRODUTO ( ) INOVAÇÃO DE SERVIÇO ( ) INOVAÇÃO DE PROCESSO ( ) INOVAÇÃO DE MARKETING ( ) INOVAÇÃO DE NEGÓCIOS OU ORGANIZACIONAL ( )